



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT

DELIBERAÇÃO

Nº 1000003420 / 2013

Processo de Fiscalização

Representado(a):

JANAINE DUTRA VIANA KIOHARA

Cons. Relator(a):

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Data | Reunião CEP-CAU/MT

15 de Abril de 2015

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração

Penalidade 28878,78

Arquivamento do Processo

PEDIDO DE VISTA

Autor

Conselheiro José da Costa Marques

Conselheiro Altair Medeiros

Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior

VOTO REVISOR

Fundamentação

Manutenção do Auto de Infração

Penalidade

Arquivamento do Processo

DELIBERAÇÃO

Data

Conselheiro Revisor | CEP-CAU/MT

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Com o Relator

Com o Revisor

Abstenção

Assinatura

Assinatura

Conselheiro Coordenador | CEP-CAU/MT  
Arquiteto e Urbanista | CAU A86510-9

José da Costa Marques

Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2015.

Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2015

Eliane de Campos Gomes  
Conselheira Relatora | CEP-CAU/MT  
Arquiteta e Urbanista | CAU A23320-0

Arquivamento do Processo

Manutenção do Auto de Infração  
Penalidade R\$ 878,76

VOTO RELATOR

Após a análise do processo verificou-se que a Srª. JANINE DUTRA VIANA Kiyohara recebeu a notificação preventiva contendo o teor da notificação, e um demonstrou ser um regularizado no prazo estabelecido para a manutenção do auto de infração sugerido a manutenção do auto de infração com a penalidade de R\$ 878,76

VOTO FUNDAMENTADO

Representado(a) : JANINE DUTRA VIANA KIOHARA  
Cons. Relator(a) : ELIANE DE CAMPOS GOMES  
Processo de Fiscalização Nº 1000003420 / 2013

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT  
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

CAU / MT  
Fis. 12  
Proc. 3420

